

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 0169/2015/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a convocação da Assembléia Geral para escolha das Instituições representantes da sociedade civil organizada para assento no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no biênio 2016/2017 e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais constante da lei estadual nº 5.892-11.12.1991, 7.849-18.12.2002 e 9.499-07.01.2011 e de seu Regimento Interno, e considerando a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as instituições da sociedade civil, de âmbito estadual, regularmente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do seu município, nos termos da Lei 8.069-13.07.1990, artigo 90, §1º e 91, e demais Instituições de âmbito estadual cadastradas no CEDCA/MT - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para reunirem-se em fórum próprio de âmbito estadual, com vistas à definição dos procedimentos do processo de escolha dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 2016/2017, nos termos da legislação específica.

Art. 2º Publicada Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2015

(ORIGINAL ASSINADA)

Mauro César Souza

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da

Criança e do Adolescente

Ato Gov. 23.707/2014

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e269329b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar